# PORTARIA $N^{\underline{0}}$ 1.024/PRES, de 15 de agosto de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto  $n^{\underline{O}}$  7.778, de 27 de julho de 2012,

### RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446583, da Coordenação Regional Xavante-MT para a Coordenação Regional Xingú-MT.

Art.  $2^{\underline{0}}$  Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

## **APOSTILA**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, com base no disposto do Decreto  $n^{\underline{O}}$  699, de 14 de dezembro de 1992, resolve apostilar, na forma do Anexo, as denominações dos cargos em comissão e suas subordinações, em atendimento ao Art.  $4^{\underline{O}}$  do Decreto  $n^{\underline{O}}$  7.778, de 27 de julho de 2012, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Brasília, 16 de agosto de 2012.

#### MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta da Funai

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	N° 12-16	Jun-Ago/2012
---	----------	---------	----------	--------------